



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE
Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73

PORTARIA Nº 059/2023
13 DE MARÇO DE 2023

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas no Regimento Interno da Autarquia;

CONSIDERANDO Ofício nº 010/2023/DEN/CCBS/UFS;

RESOLVE:

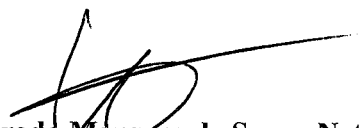
Art. 1º – Designar o Conselheiro, **Sr. Diego Rafael da Silva Borges**, para recepcionar os alunos da disciplina “Bases Históricas, Éticas e Legais da Enfermagem”, do curso de Enfermagem da UFS/Aracaju, no dia 22 de março de 2023, no horário das 09h às 12, na sede do Coren/SE;

Art. 2º Conceder auxílio representação, de acordo com a norma vigente;

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura;

Art. 4º - Dê ciência e cumpra-se.

Aracaju, 13 de março de 2023


Dr. Conrado Marques de Souza Neto
Coren-SE nº 268936-ENF
Presidente